



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
GABINETE

SAS, QUADRA 03, LOTE 5/6, 12 ANDAR - AGU SEDE | FONE (61) 2026-8557 BRASÍLIA/DF 70.070-030

DESPACHO n. 00351/2019/GAB/CGU/AGU

NUP: 00407.009994/2017-11

INTERESSADOS: DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA E OUTROS

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

Exmo. Senhor Advogado-Geral da União,

1. Aprovo o Parecer nº 1/2019/CPASP/CGU/AGU, nos termos do Despacho nº 4/2019/CPASP/CGU/AGU e do Despacho nº 213/2019/DECOR/CGU/AGU.
2. Caso acolhido, cientifique-se o Departamento de Informações Jurídico-Estratégicas (DEINF/CGU), a Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação, a Procuradoria-Geral Federal, e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Brasília, 16 de abril de 2019.

ARTHUR CERQUEIRA VALÉRIO
Advogado da União
Consultor-Geral da União

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407009994201711 e da chave de acesso 626d2324

Documento assinado eletronicamente por ARTHUR CERQUEIRA VALERIO, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 251940993 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ARTHUR CERQUEIRA VALERIO. Data e Hora: 16-04-2019 18:01. Número de Série: 17340791. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
